

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1443 • quinta-feira, 07 de Junho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 468, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALEX MAGALHÃES DE ARRUDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 469, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JEAN CARLOS SIMIÃO TERÇO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 470, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIZ MARIO DA CRUZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 7 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 001/2017 - Processo nº 4811/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnariaga Empreendimentos Imobiliários LTDA (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários)

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 2.294,52 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais, com base no cálculo de fls. 126 e na justificativa constante no expediente às fls. 129 dos autos nº 4811/2017, de 21/02/2017.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 05/06/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Esnariaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 035/2018

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita entre os atletas e demais participantes dos eventos realizados pela Fundação de Esporte de Corumbá. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 035/2018 - Processo Administrativo nº 6.131/2018 em favor da empresa: NOVITA EMPREENDEMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.650 de 08/05/2018 pág. 48 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.423 de 08/05/2018 pág. 01. Ordenador de Despesas: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá. Corumbá-MS, 06 de Junho de 2018.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 012/2018 - Pregão Presencial nº 019/2018

Processo: 224.061/2018

Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de material permanente (SERVIDOR BACKUP).

Valor: R\$ 28.720,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

35.00 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.126.0102.4073.0000 Gerenciamento da Gestão de Informação - GGI,

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 30/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ALBERTO SABURO KANAYAMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO - e - Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo de Execução de obras/serviços de Engenharia Nº 059/2015-SMS

Processo: 5720/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Flavio Boabaid Bertazzo - EPP.

Objeto: Cláusula primeira do objeto o presente instrumento consiste no reajuste contratual com base no índice INCC (índice Nacional de Construção Civil) - DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte) conforme estabelecido na cláusula quarta do contrato original.

O valor total do reajuste é de R\$ 56.155,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais).

Cláusula segunda - considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global passará de R\$ 573.819,00 (quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais) para R\$ 629.974,00 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 04/06/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2018 - Processo nº 1.062/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de aquisição de Cloridrato de Pazopanibe 400 mg, visando atender a ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N.º 05/2018

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, por intermédio da Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público a relação dos profissionais inscritos para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal Nº. 12.232/2010 de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA N.º 05/2018.

Inscritos sem vínculo profissional, funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Corumbá.

Mario Marcio Rodrigues Ribeiro - Tecnólogo em Gestão e Marketing de pequenas e médias empresas.

Patricia Greicy Pereira da Silva - Tecnóloga em Gestão e Marketing de pequenas e médias empresas.

Antonio Rondon de Souza - Tecnólogo em Gestão e Marketing de pequenas e médias empresas.

Inscritos com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Corumbá.

Laryssa de Oliveira Caetano - Comunicação Social

Ubiratan Correia Pinto - Tecnologia em Gestão de Marketing

Vivian Kelly Calmell Aponte - Comunicação Social

Clovís Toledo de Andrade Neto - Tecnólogo em Gestão e Marketing de pequenas e médias empresas.

Caline Galvão Gondim Neves - Comunicação Social

Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes - Comunicação Social

Ficam desde já, notificados os interessados que a sessão pública para realização do sorteio para composição da Subcomissão Técnica designada a análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas por Agências de Propaganda, em licitação, modalidade Concorrência n.º 05/2018, do tipo "Técnica e Preço" - Processo Administrativo Nº 3101/2018, ocorrerá no dia 14 de junho de 2018 as 10:00 horas na Sala de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Corumbá - PMC, à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333.140 Corumbá-MS.

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura da sessão na data marcada, a mesma será transferida para uma data posterior, mediante comunicação da Secretaria Municipal de Administração aos inscritos;

A Administração poderá sortear quantidade superior ao limite mínimo exigido para a composição da subcomissão técnica referida, visando possibilitar um cadastro reserva, sequenciado pela ordem sorteada, que terá a finalidade de substituição dos membros titulares, nos casos de impedimento, a ser convocada eventualmente pelo Município, se necessário.

O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 018/2017

PROCESSO Nº 5.195/2017 - FUNEC

OBJETO: Registro de preços para aquisição troféus e medalhas personalizadas para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC).

LOCAL: Fundação de Esporte de Corumbá (MS), Rua Antônio Maria Coelho, nº 1067 Centro, Corumbá (MS).

PRAZO: 05 (cinco) dias úteis.

Convoca-se para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 004/2018, as empresas:

1 - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n. 24.596.082/0001-47; 2 - SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, CNPJ n.24.602.765/0001-60.3; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ n. 12.706.257/0001-42.

Data: 04/06/2018.

Assina: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá (MS)- FUNEC.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....5

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ5

DIOCORUMBÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 07 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HELMUT REINERT	167.993.139-34	9063/00068/2018
RAIMUNDO ULISSES ALMEIDA COUTINHO	370.968.691-15	9063/00071/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 07/06/2018

Data de desafixação: 22/06/2018

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/05/2018
Processo nº 6588/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO
DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação dos próximos candidatos Classificados do referido Processo Seletivo, conforme Termos constantes deste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Estão Convocadas para Entrega de Documentos, as seguintes candidatas relacionadas abaixo, do Cargo / Função de Técnico de Enfermagem, que deverão comparecer na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde até o dia 14 de Junho de 2018, das 07:30 às 13:30.



TÉCNICO DE ENFERMAGEM N°	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Jarina Feitosa de Queiroz	11º
02	Rosimeire dos Santos Ajala	12º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

Conforme Item 10 do Edital 05/01/2018, Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - COREN/MS;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Para Assinatura de Contrato Temporário, será observado o intervalo estabelecido pela Lei Complementar nº 115/2007, conforme Art. 9º Inciso IV. O candidato que não comparecer para Entrega de Documentos no prazo estabelecido por este Edital, perderá sua vaga e será desclassificado do Processo, e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, será convocado outro candidato.

Corumbá, 07 de Junho de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

Ata de Registro nº: 005/2018 - Processo nº 6.066/2017

1.ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa: **BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO-ME.**

2.OBJETO: Inclusão de uma dotação orçamentária para pagamento das despesas do Processo de nº 6.066/2017.

3. DA DOTAÇÃO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2018.

Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 25.328/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cristina Maria Saldívia Borges.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médica Psiquiátrica, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 6.833,16 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

104010 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato

poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cristina Maria Saldívia Borges.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 014. DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Descarte do acervo da Biblioteca Municipal Lobivar Matos e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO O Decreto Presidencial nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os programas de material didático e a Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que instituiu a política nacional do livro;

CONSIDERANDO a Resolução nº 68, de 27 de novembro de 1950 que criou a biblioteca Municipal de Corumbá e o ato de titulação da mesma como "Biblioteca Municipal Lobivar Matos" em 08 de março de 1975;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.464, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura (SMC) de Corumbá, que em seu art. 35, inciso V, alínea "c" estabelece que a Biblioteca Municipal Lobivar Matos, integra a estrutura operacional da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - FCPHC;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do descarte do acervo de material impresso e livros em estado de deterioração, desatualizados ou inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Descarte composta por 06 (seis) membros da seguinte forma:

- a) 3 (três) servidores da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, sendo 02 (dois) servidores lotados na Biblioteca Municipal Lobivar Matos 1 (um) servidor lotado na sede;
- b) 1 (um) membro do Sistema Estadual de Bibliotecas;
- c) 1 (um) membro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- d) 1 (um) Bibliotecário.

Art. 2º - A Comissão deverá obedecer os seguintes critérios para o descarte:

I) Livros Didáticos - todo livro desse gênero deve desempenhar seu papel em no máximo 03 (três) anos (ciclo trienal de atendimento), conforme art. 4º, da Resolução nº 42, de 28 de agosto de 2012 do Ministério da Educação.

II) Livros Irrecuperáveis - todos os livros que não puderem ser utilizados para os fins a que se destinam, devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, apresentando uma ou mais das seguintes características:

- a) Ser um livro consumível já utilizado;
- b) Estar rasgado/recortado;
- c) Estar com páginas soltas, faltantes ou sem condições de recuperação;
- d) Estar molhado ou mofoado;
- e) Apresentar contaminação por traças e/ou dejetos animais.

III) Livros Desatualizados - todos os livros cujos dados não estão atualizados e que não acompanham a evolução de sua área de especialização, com informações defasadas ou estiverem em desacordo com as normas ortográficas vigentes.

IV) Livros Ociosos - São os livros que encontram-se em bom estado, no entanto, não são mais utilizados pelos usuários da biblioteca por qualquer motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Art. 4º - O descarte deverá ser realizado preferencialmente para fins de reciclagem, buscando contribuir com a conservação do meio ambiente.

Art. 5º - Será preenchida listagem dos livros para descarte, com informações sobre o título, autoria, edição, editora, data, volume e quantidade.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá